



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 440/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Mondaí**, através do **Ofício nº 022/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Mondaí** produz **124,99%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 188.979,50** (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Mondaí** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 15.748,29** (Quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

**CARMEN ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora CIB/SES

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

| Município: 421100 - MONDAÍ |                   |                   |                              |                        |
|----------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|
| Mês/Ano                    | Gestão Municipal  |                   |                              |                        |
|                            | Sem Incentivos    | Produção<br>MAC   | Diferença<br>Teto x Produção | Percentual<br>Execução |
| mar/22                     | 63.282,99         | 78.365,24         | -15.082,25                   | 123,83%                |
| abr/22                     | 63.282,99         | 64.988,13         | -1.705,14                    | 102,69%                |
| mai/22                     | 63.282,99         | 98.083,79         | -34.800,80                   | 154,99%                |
| jun/22                     | 62.752,01         | 81.308,00         | -18.555,99                   | 129,57%                |
| jul/22                     | 62.752,01         | 80.829,92         | -18.077,91                   | 128,81%                |
| ago/22                     | 62.700,49         | 104.559,75        | -41.859,26                   | 166,76%                |
| set/22                     | 62.700,49         | 71.487,95         | -8.787,46                    | 114,01%                |
| out/22                     | 62.648,33         | 88.268,44         | -25.620,11                   | 140,90%                |
| nov/22                     | 62.662,29         | 75.206,43         | -12.544,14                   | 120,02%                |
| dez/22                     | 62.662,29         | 55.067,84         | 7.594,45                     | 87,88%                 |
| jan/23                     | 62.657,29         | 85.856,34         | -23.199,05                   | 137,03%                |
| fev/23                     | 64.975,43         | 61.317,27         | 3.658,16                     | 94,37%                 |
| <b>Total</b>               | <b>756.359,60</b> | <b>945.339,10</b> | <b>-188.979,50</b>           | <b>124,99%</b>         |
| <b>Mensal</b>              | <b>63.029,97</b>  | <b>78.778,26</b>  | <b>-15.748,29</b>            | <b>124,99%</b>         |



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MCL21B74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 24/08/2023 às 19:28:13  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 25/08/2023 às 15:39:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzg0MjJfMTgwMjQ2XzlwMjNfTUNMMjFCNzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178422/2023** e o código **MCL21B74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.